
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

Concede o Título Honorífico de “Cidadã do Pará”, à Excelentíssima Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos DAMARES REGINA ALVES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido o Título Honorífico de “Cidadã do Pará”, à Excelentíssima Ministra da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos DAMARES REGINA ALVES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Pará.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Assembleia Legislativa do Pará, nos termos da Resolução no 02/94, que instituiu o Regimento Interno desta Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, EM 28 DE SETEMBRO DE 2021.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará
DEPUTADA PROFESSORA NILSE PINHEIRO
1ª Secretária
DEPUTADA DILVANDA FARO
2ª Secretária

DOE Nº 34.715, DE 29.09.2021

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.